



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DOS VEREADORES (A)

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº012/2024.

Os vereadores(a), que abaixo subscrevem esta proposição após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa para apresentar nos termos do art. 123, VII do Regimento Interno a presente Moção de **APLAUSOS**, que seja encaminhado congratulações para os trabalhadores em comemoração ao dia 1 de maio.

JUSTIFICATIVA

Moção é uma proposição legislativa que oportuniza a Câmara aplaudir ou repudiar todo e qualquer ato ou omissão do Poder Público em todas as esferas. Não se deve confundir com requerimentos para voto de aplauso ou de censura, pois a Moção deve expressar o sentimento de toda a Casa Legislativa, por isso, aprovada pelo Plenário.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2024

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR UNANIMIDADE
14/05/2024
[Assinatura]